

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0044/2022

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **DOCENTE DO CURSO TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA**, na unidade UNIFIP. O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**, o início será para o semestre 2022.2.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITO BÁSICO

- Tecnólogo em Radiologia;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Radiologia ou áreas afins.

1.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS

1.2.1 PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

- Noções de Física Nuclear e Fundamentos de Física Radiológica. Interação da radiação eletromagnética ionizante com a matéria. Fontes de exposição à Radiação. Efeitos biológicos das radiações. Radioproteção e segurança em radiologia. Instrumentação em dosimetria e radioproteção. RDC 611 (Ministério da Saúde) e norma 3.01 da CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear). Cálculos de Blindagem.

1.2.2 RADIOLOGIA INDUSTRIAL

- Cimentação de Rejeitos Radioativos na Indústria Introdução sobre a produção de rejeitos radioativos Classificação dos rejeitos radioativos Gerência de rejeitos, Determinação no teor de umidade com sonda de nêutrons Processos Determinação de umidade de solos na indústria, 3. Aplicação da Técnica de Transmissão Gama no teor de água no solo. 4. Uso de Radiação na Desinfecção de Águas e Esgoto Classificação das águas Limites Toleráveis Organismos Contaminantes Processos de descontaminação biológica Aceleradores biológica 5. Técnicas Isotópicas em Hidrologia e Sedimentologia Isótopos estáveis e radioativos Classificação das técnicas isotópicas Principais aplicações das técnicas isotópicas 6. Licenciamento de Instalações Radioativas Normas Classificação das Instalações Radioativas 7. Irradiação em Alimentos Conservação de Alimentos Níveis de Radiação em alimentos 8. Radiografia Industrial Autoradiografia Instrumentos com radioisótopos gamagrafia 9. Funcionamento de Serviços de Radiografia Industrial Objetivo e campo de aplicação Requisitos para funcionamento Condução das operações Normas, 10. Ensaio não destrutivo Técnicas de exames não destrutivos 11. Caracterização de materiais Microscopia de Varredura - MEV Difração de Raios-X - DRX Espectroscopia dispersiva por Energia - EDS Fluorescência de Raios-X - FRX.

1.2.3 MÉTODOS DOSIMÉTRICOS

- Noções de Física Nuclear e Fundamentos de Física Radiológica. Interação da radiação eletromagnética ionizante com a matéria: Coeficiente de atenuação em massa; Coeficiente de absorção de Energia. Grandezas e unidades radiométricas. Detectores passivos: Filmes Radiográficos, TLD's. Detectores Ativos: Câmara de Ionização, Detectores Cintiladores e detectores Semicondutores.

1.2.4 PRECEPTORIA NO CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

- Ter experiência prática como Tecnólogo em Radiologia.



TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalho Conosco, **DOCENTE – RADIOLOGIA (EDITAL 0042)**, unidade UNIFIP, no período de 01 a 06 junho de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Cópia do Registro no Conselho Regional de Radiologia e Nada Consta.
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível o candidato será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**).

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

3. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por Prova de Títulos, de caráter Eliminatória, e por Prova Didática, de caráter Eliminatória e Classificatória.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
- E. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do

prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;

- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 07 de junho de 2022.

Patos – PB, 31 de maio de 2022.




CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

- Proteção Radiológica;
- Radiologia Industrial;
- Métodos Dosimétricos;
- Preceptoria no Curso Tecnólogo em Radiologia.



ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES: Deixar claro para qual (ais) disciplina pretende pleitear a (s) vaga (s).		

